

## ATA Nº 272

Aos quatorze dias do mês de setembro de 2022 às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, situada na rua Ernani Coutrin nº187 – Centro – Capivari de Baixo, aconteceu a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social sob a condução do Presidente Cleber Rodrigues da Silva (Representante da Secretaria de Obras), com o auxílio da Secretária Rosália Liberato e com a presença dos seguintes representantes: Pe. José Eduardo Bittencourt (Representante do CEACA); Cleide Agostinho (Representante da Secretaria de Assistência Social); Gizele Nascimento Costa Constantino (Representante da SANC); Hamilton Gomes de Sousa (Representante da APAE); Arleis Ribeiro (Representante da Secretaria de Educação); Rosane Comelli (Representante da Secretaria de Saúde); Sra. Rosilei Fernandes (Representante de Usuários); Sra. Iracema Medeiros (Representante da terceira Idade); Nayara Aguiar Martins (Representante Suplente da Secretaria de educação) ainda estiveram presentes os Srs. Sanlai Faião Alves da Prefeitura Municipal como Coordenador dos Conselhos Municipais; Sr. Valtemir Aguiar Feliciano (Secretário Municipal de Desenvolvimento Social) e a Dra. Sinara Amélia Gonçalves – Representando o Dr. Sydney Hercílio da Rosa Filho (procurador Adjunto do Gabinete do Prefeito, tendo em vista o mesmo estar ausente em viagem juntamente com o Prefeito Municipal. O Presidente Cleber Rodrigues da Silva faz a abertura da reunião dando boas vindas a todos, solicitando como de costume que o Pe. José Eduardo faça uma oração para abençoar o dia de todos e nos proporcionar uma boa reunião, o Padre então entrega uma oração em panfleto para que todos orem juntos. Em seguida o Presidente passa a palavra para a Secretária para que a mesma leia a pauta do dia, que seria Com a Sra. Camila Pedro Guimarães e com o Sr. Sydney, cujo intuito seria para que a mesma juntamente com o Sr. Sydney explicasse o motivo pelo qual o setor de convênios não quer fazer o repasse no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para a entidade SaNC – Associação de Amparo aos Necessitados de Capivari de Baixo, mais porém esperamos pela Sra. Camila mais ela não apareceu e nem tampouco justificou sua falta, o que todos tomaram como um descaso por parte da mesma, alguns mencionando até em ir até o Gabinete e conversar com o Prefeito para que o mesmo tome uma atitude em relação ao ocorrido; Sanlai informa que vai tomar as devidas providências e enviará um ofício a mesma com cópia para o Prefeito para que ele tome conhecimento. A Dra. Sinara fala que foi questionada quanto a entidade Residencial Geriátrico Nosso Lar estar recebendo verba do Município sem a mesma estar cadastrada no Conselho e explica que o que lhe foi informado é que a referida entidade recebe o verba da Prefeitura através de Contrato firmado entre a entidade e a Prefeitura sendo dispensado a licitação tudo com base na Lei Nº 8666/93 Lei que rege as Licitações e Contratos Administrativos. O Conselheiro Sr. Hamilton Gomes de Sousa questiona como foi feito, uma vez que a entidade não se encontra registrada no Conselho do Idoso do Município, Dra. Sinara explica que tendo em vista a urgência, sendo que foi

uma ordem do Ministério Público, Maira de Souza questiona quanto ao tipo de Contratação uma vez que quando se contrata uma entidade é necessária toda a documentação da mesma. Sr. Valtemir Aguiar Feliciano – Secretário de Desenvolvimento Social explica que ele mesmo recebeu a Notificação do Ministério Público numa sexta-feira no final do expediente e teria apenas 48 horas para arranjar um abrigo o pedido foi feito através de uma ordem judicial dizendo que a Secretaria de Desenvolvimento Social, juntamente com as Assistente Social teriam que abrigar os idosos em vulnerabilidade; ele ainda explica que a única instituição que aceitou os Idosos foi a Casa de Repouso Geriátrico Nosso Lar, sem pagamento adiantado então o mesmo se comprometeu a resolver o problema junto ao Poder Público. Alguns conselheiros questionaram de onde saiu o valor com que foi pago a entidade, Sr. Valtemir explica que o Contrato foi feito no Setor de Licitação e que os idosos foram acolhidos em março do corrente ano e o primeiro pagamento foi feito somente em abril, que a entidade ficou quase dois meses sem receber e que foi feito no Setor de Licitação através de contrato, conforme a Dra. Sinara já havia explicado. Outros questionaram porque o Sr. José Anselmo – Contador da Prefeitura apresentou esse valor dentro da Prestação de Contas do Conselho Municipal de Assistência Social. O Presidente Sr. Cleber Rodrigues da Silva, se comprometeu com todos entrar em contato com o Sr. José Anselmo para que o mesmo forneça explicações a esse respeito, uma vez que o Conselho é um órgão fiscalizador e deliberativo e toda a prestação de contas do Conselho é aprovado ou não pelo mesmo, sendo ele responsável pela aprovação ou não da prestação de contas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Dra. Sinara diz que a mesma deveria receber o valor da aposentadoria dos idosos que estão abrigados na instituição por conta do Ministério Público e que o restante deve ser pago pela prefeitura a fim de suprir as necessidades dos mesmos dentro da mesma. Porém para isso ela precisaria ter a curatela dos idosos o que não é possível tendo em vista as documentações da mesma não estarem dentro da Lei. A instituição Nosso Lar abriga umas 20 pessoas particulares, porém essas os familiares são responsáveis pelas mesmas e pagam um valor para mantê-las, A instituição está abrigando pelo município 4 (quatro) idosos, porém uma delas não está sendo paga a uns 3 meses e a mesma está arcando com as despesas e a família está com o cartão da aposentadoria e não querem ceder a entidade. O valor pago de cada idoso é no valor de R\$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais), através de contrato por ordem judicial. Voltando a pauta cujo assunto se refere a Sra. Camila Pedro Guimarães – responsável pelo Setor de Convênios da Prefeitura Municipal, o Pe. José Eduardo (Conselheiro representante do Credo Religioso) e também vice-presidente da SANC, o mesmo solicita que seja feito um ofício a Sra. Camila com cópia ao Sr. Prefeito para que a mesma dê a devida explicação do porque não compareceu a reunião de hoje e nem sequer se prestou ao trabalho de justificar sua ausência. Gisele (Presidente da SANC) se sente revoltada dizendo que o assunto da Casa Lar tomou toda a reunião, sendo considerado muito mais importante que a SANC que encontra-se totalmente regularizada, dentro da Lei e inscrita no Conselho do Idoso, sendo que

no entanto não tem nenhuma atenção. Sanlai fala que a Sra. Camila disse a ele que enviou um ofício ao jurídico pedindo um parecer em relação ao valores de subvenções cedidas ao CEACA, a APAE e a SANC, e ele a questionou o porque que os valores destinados a APAE e ao CEACA forma pagos através de projeto passado pela Câmara municipal de Vereadores e no entanto a SANC não teve parecer que justificasse o porque n do não recebimento do valor a eles destinados. Pe. José Eduardo fala que tem vontade de ir ao Ministério Público fazer uma denúncia e falar da negligência quanto ao recurso que é de direito conforme Plano de Trabalho da SANC para o ano de 2022 aprovado pelo por esse conselho que até o presente momento há um descaso e quem tem poder sobre a Sra. Camila, uma vez que parece que a mesma faz o que bem entende. Por fim então a decisão foi de enviar um ofício a Sra. Camila com cópia para o prefeito como já foi dito anteriormente solicitando resposta do porque do não comparecimento da mesma na reunião. A Sra. Gisele por sua vez agrade e elogia a Dra. Sinara Amélia Gonçalves por ter comparecido e dar os devidos esclarecimentos a todos quanto aos valores cedidos ao Residencial Geriátrico Nosso Lar e dar sua opinião particular e ainda se oferecer para ajudar no que for preciso e tentar buscar respostas para o entendimento da verba que a SANC tem direito e que porém até o momento não recebeu sem nenhuma explicação fundamentada. E, nada mais havendo a tratar-se foi dada encerrada a reunião as 09:55hs. E para constar eu, Rosália Domingos Liberato Machado (Secretária Executiva) deste conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.